PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 09:34 Hs.
PROTOCOLO nº 261/2017
Em 18 / 08 / 2017
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 197 /17

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador *LUCIEDSON FREITAS DA SILVA*, **usando das atribuições que o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o Plenário e com sua anuência, o seguinte;**

CONSIDERANDO que há uma grande expectativa dos funcionários em um reajuste salarial, pois os funcionários amargam anos de defasagem em seus vencimentos. Justifica-se tal pedido ante as condições financeiras de nossos funcionários e as dificuldades que nosso País enfrenta, visto que um reajuste para repor a inflação acumulada aos funcionários e empregados se torna fundamental para a mantença do trabalhador e de sua família.

CONSIDERANDO ainda, nosso contingente de trabalhadores municipais estão sem aumento há vários anos, com salários arrochados, defasados e sem perspectivas de correção em tempo breve, eis que um reajuste se impõe de maneira à recuperar um pouco o poder aquisitivo de nossos funcionários municipais.

Não é por falta de reivindicação dos próprios funcionários e nem falta de cobrança do Poder Legislativo, já que temos dirigido incessantes pedidos à Prefeita Municipal no intento de obter uma correção salarial, e mesmo a legislação local prevê mecanismos de proteção ao corpo de funcionários e a Lei Maior, a Constituição Federal no capitulo que trata da Administração Pública determina uma revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo público para se evitar a depreciação do seu poder aquisitivo, porém, os dirigentes que chefiaram o executivo não tem se importado com a situação enfrentada.

CONSIDERANDO que há vários anos os reajustes foram realizados apenas para completar os salários ante a defasagem comparada ao salário mínimo para que pudessem chegar ao mínimo estabelecido pelo Governo Federal, inclusive, na última lei que reestrutura o quadro não atribuiu reajuste indistintamente à todos os servidores, apenas outorgou reajustes pontuais para determinados cargos.

REQUEREMOS à Mesa, com fundamento nos preceitos regimentais e ouvido o douto Plenário, seja oficiado à Prefeita Municipal, solicitando informações sobre a existência de estudos ou mesmo de projeto para o reajuste, à título de revisão geral, dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 18 de agosto de 2017.

VEREADOR
Luciédson Freitas da Silva
PR - Luciédson
Vereador